



Referência interna  
3218 /2019

n.º de processo  
2019/250.10.700/1

tipo de processo  
Provimento por eleição em cargos ou funções

## DESPACHO

### DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA LOCAL PARA A IGUALDADE

A Resolução do Conselho de Ministros nº 39/2010, de 25 de maio, define o quadro de referência do estatuto aplicável, por iniciativa dos municípios, às conselheiras e aos conselheiros para a igualdade.

Cabe às referidas conselheiras e conselheiros locais para a igualdade as seguintes funções:

- Acompanhar e dinamizar a implementação e a execução das medidas de política local para a cidadania e igualdade de género;
- Acompanhar e dinamizar a implementação das medidas previstas nas estratégias locais de promoção da igualdade, nomeadamente o Plano Municipal para a Igualdade, e de prevenção da violência doméstica e outras formas de discriminação;
- Pronunciar-se, quando consultados, relativamente ao impacto de medidas de natureza administrativa, regulamentar ou outras que o Município pretenda prosseguir nos domínios transversalizados da educação para a cidadania, da igualdade, e não discriminação, da proteção da maternidade e paternidade, da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar de homens e mulheres, do combate à violência doméstica e outras formas de discriminação;
- Apresentar propostas concretas de ação nos domínios referidos no ponto anterior;
- Divulgar informação sobre a igualdade do género, designadamente nos domínios da educação para a cidadania, da igualdade de não discriminação, da proteção da maternidade e da paternidade, da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar de homens e mulheres, do combate à violência doméstica e outras formas de discriminação;
- Participar no Fórum anual das conselheiras e conselheiros locais para a igualdade;
- Assegurar a cooperação do Município com a Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género.

Assim, no uso da competência que me é atribuída pelo artigo 4º, nº 1, da resolução do Conselho de Ministros nº 39/2010, de 25 de maio, nomeio a seguinte conselheira local para a igualdade de Porto de Mós:

**Telma Cristina Rodrigues da Cruz**

O exercício das funções inicia-se com a presente nomeação e mantém-se até à data da respetiva substituição, conforme estabelecido no artigo 5º da referida resolução.

Dê-se conhecimento desta nomeação à nomeada e seja feita a publicitação no *site* do Município.

Paços do Concelho de Porto de Mós, 16 de janeiro de 2019

Pelo Município de Porto de Mós,

O Presidente da Câmara Municipal